



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 022/2026 **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 018/2026** **DIA 08/06/2026 – 19H00**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (08/06/2026), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: **1 – ALMIR DE PAULA XAVIER, 2 – FERNANDO LUIZ MATTEI, 3 – IVALDONIR LUIZ PANATTO, 4 – JANICE COUTO NESSA, 5-JOSÉ DOMICIANO, 6 – JOVANILDO VIOLA, 7 – MARCIO GONÇALVES, 8 - PEDRO CONRADO FILHO, 9 – RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES, 10 – TARSO CAMPIGOTTO; 11 – VALDECIR ROQUE GIORDANI, 12- VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI e 13 – VITOR FABIO BORSOI.** A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida em respeito ao Criador, o senhor presidente designou o vereador Rodrigo Cristo Rocha Loures, para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretaria que proceda a leitura das matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE** (Artigo 128 RI): **ATA Nº. 021/2026**, da Sessão Ordinária nº. 017/2026, do dia 1º/06/2026. Não havendo ressalvas (art. 124 RI), foi "**APROVADA**", publique-se e arquite-se. Na sequência passou-se a entrada das seguintes matérias: **VETO Nº 001/2026**, Autoria: Poder Executivo, Sumula: **VETAR INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei nº 006/2026 e encaminhado pelo Poder Executivo como Projeto de Lei nº 017/2026, de autoria do Poder Legislativo, o qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de QR Code nas placas de Obras Públicas no município de Laranjeiras do Sul/PR, para fins de acesso à informação e fiscalização eletrônica. Baixa-se para à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ); **PL Nº 010/2026**, Autoria: vereador Almir de Paula Xavier, Sumula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública municipal a AVIVA – Associação Vira-Lara, Vira amor, voltada a proteção dos animais, sem fins lucrativos, fundada em 21/10/2025, inscrita no CNPJ nº 53.601.522/0001-69. Baixa-se para às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS). Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 282 A 291/2026**, de



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

autoria de diversos vereadores/as. Oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício 036/2026**, Autoria: Câmara Municipal, Súmula: enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis devidamente aprovadas as indicações de nº 269 a 281/2026; **Ofício 037/2026**, autoria: Câmara Municipal, Súmula: enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis devidamente aprovado o seguinte **REQUERIMENTO** nº 009/2026, de autoria da vereadora Janice Couto; **Ofício 004/2026**, autoria: vereadora Valeide S. Lascoski e demais vereadores, Súmula: enviado ao Poder Executivo solicitando informações e documento referente ao contrato 39/2024, oriundo da Concorrência nº 02/2024, firmado entre o município e a empresa **CASA DA COMUNICAÇÃO**, responsável pela intermediação e distribuição da publicidade institucional do município. Arquite-se, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE** (Artigo 129 RI). Inscrito pelo líder do governo, Almir de Paula Xavier, para fazer uso da palavra RODRIGO SCHEIS, secretário de Esportes que falou sobre as atividades desenvolvidas pela Secretaria de esportes em Laranjeiras do Sul. Também inscrita, pela vereadora Valeide Scarpari Lascoski para fazer uso da palavra DAIANA GETESKI, moradora na comunidade de Vera Cruz, interior de Laranjeiras do Sul, que relatou sobre a situação das famílias que foram atingidas com o vendaval no mês de novembro de 2025. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos **da ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): **MATÉRIAS DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL Nº 007/2026**, Autoria: vereadores Fábio Borsoi, Pedro Conrado Filho e Fernando Mattei, Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de traves e estruturas esportivas em quadras e espaços públicos e privados no âmbito do município de Laranjeiras do Sul, e dá outras providências. Após ampla discussão – colocado em votação nominal (art. 155 RI), **APROVADO – UNANIMIDADE**, encaminhe-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais, conforme o artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. **PLC Nº 002/2026**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: Revoga parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº 055/2015, de 29/09/2015, que institui a Sala do Empreendedor no município de Laranjeiras do Sul, dispõe sobre sua finalidade, competências, estrutura mínima, integração institucional e mecanismos de simplificação e atendimento aos Microempreendedores Individuais, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e demais interessados. Após ampla discussão – colocado em votação nominal (art. 155 RI), **APROVADO**, pela grande



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

MAIORIA do plenário. Encaminhe-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais, conforme o artigo 48 da Lei Orgânica Municipal. Verificou-se que o PLC N° 002/2026, recebeu 10 (dez) votos a “**FAVOR**” dos seguintes vereadores (1 - Almir de Paula Xavier, 2 - Fernando Luiz Mattei, 3 - Vitor Fábio Borsoi, 4 - Márcio dos Alexandres, 5 - Rodrigo Cristo Rocha Loures, 6 - Ivaldonir Luiz Panatto; 7 – Pedro Conrado Filho; 8 – Tarso Campigotto; 9 – José Domiciano e 10 - Jovanildo Viola) e 3 (três) votos “**CONTRÁRIOS**” dos seguintes vereadores/as: 1 - Janice Aparecida Couto Nessa, 2 - Valeide Terezinha Scarpari Lascoski e 3 - Valdecir Roque Giordani. Nada mais havendo passou-se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por oito minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e marcou a próxima sessão ordinária, para o próximo dia 08 (oito) de junho (segunda-feira) do corrente ano, a partir das 19h00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **JOVANILDO VIOLA** _____

Vice-Presidente: **IVALDONIR LUIZ PANATO** _____

1º. Secretário: **ALMIR DE PAULA XAVIER** _____

2º. Secretário: **PEDRO CONRADO FILHO** _____

Vereador: **FERNANDO LUIZ MATTEI** _____

Vereadora: **JANICE APARECIDA COUTO NESSA** _____

Vereador: **JOSE DOMICIANO** _____

Vereador: **MARCIO GONÇALVES** _____

Vereador: **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES** _____

Vereador: **TARSO CAMPIGOTTO** _____

Vereador: **VALDECIR ROQUE GIORDANI** _____

Vereadora: **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** _____

Vereador: **VITOR FABIO BORSOI** _____

ANEXO

VOTAÇÕES NOMINAIS

SENHORES/A VEREADORES/A

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
<p>VETO Nº 0012026</p> <p>Autoria: Poder Executivo</p> <p>Sumula: Vetar Integralmente o Projeto de Lei nº 006/2026 e encaminhado ao Poder Executivo como Projeto de Lei nº 017/2026, de autoria do Poder Legislativo, o qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de QR Code nas placas de Obras Públicas no município de Laranjeiras do Sul/PR, para fins de acesso à informação e fiscalização eletrônica.</p> <p>Baixa-se a Comissão de:</p> <p>- CCJ</p> <p>PL Nº 010/2026</p> <p>Autoria: Vereador Miro Xavier</p> <p>Sumula: Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública municipal a AVIVA – Associação Vira-Lara, Vira amor, voltada a proteção dos animais, sem fins lucrativos, fundada em 21/10/2025, inscrita no CNPJ nº 53.601.522/0001-69.</p> <p>Baixa-se as Comissões de:</p> <p>- CCJ e CESAS</p> <p>Em: 08/06/2026</p>		<p>PL Nº 007/2026</p> <p>Autoria: vereadores Fábio Borsoi, Pedro Conrado e Fernando Mattei</p> <p>Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de traves e estruturas esportivas em quadras e espaços públicos e privados no âmbito do município de Laranjeiras do Sul.</p> <p>APROVADO-UNANIMIDADE</p> <p>Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal.</p> <p><u>PLC Nº 002/2026</u></p> <p>Autoria: Poder Executivo</p> <p>Súmula: Revoga parcialmente o Projeto de Lei Complementar nº 055/2015, de 19/09/2015, que institui a Sala do Empreendedor no município de Laranjeiras do Sul, Dispõe sobre sua finalidade, competências, estrutura mínima, integração institucional e mecanismos de simplificação e atendimento aos Microempreendedores Individuais, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e demais interessados.</p>



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

		<p>APROVADO-UNANIMIDADE</p> <p>Encaminha-se ao Poder Executivo para os procedimentos legais cabíveis, conforme o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal</p> <p>Verifica-se que o PLC Nº 002/2026, recebeu 10 (dez) votos a “FAVOR” dos seguintes vereadores (1 - Almir de Paula Xavier, 2 - Fernando Luiz Mattei, 3 - Vitor Fábio Borsoi, 4 - Márcio dos Alexandres, 5 - Rodrigo Cristo Rocha Loures, 6 - Ivaldonir Luiz Panatto; 7 – Pedro Conrado Filho; 8 – Tarso Campigotto; 9 – José Domiciano e 10 - Jovanildo Viola) e 3 (três) votos “CONTRÁRIOS” dos seguintes vereadores/as: 1 - Janice Aparecida Couto Nessa, 2 - Valeide Terezinha Scarpari Lascoski e 3 - Valdecir Roque Giordani.</p> <p>Em: 08/06/2026</p>
--	--	--